

PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20221952	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública n° 004/2021 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise técnica do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 080/2022-SEMED, oriundo do Concorrência Pública n° 004/2021-SEMED, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA.
EMPRESA CONTRATADA:	J. DA SILVA RIBEIRO LTDA.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 704.889,75
PRAZO ADITADO:	02/07/2022 a 02/10/2022.
FISCAIS DO CONTRATO: PORTARIA N° 141/2021-SEMED.	Lauro Sergio Costa Silva - TITULAR. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira - SUBSTITUTO.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do 1° Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 080/2022-SEMED, oriundo do Concorrência Pública n° 004/2021-SEMED, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA. A documentação está arquivada em 1 (uma) pastas da própria Secretaria, deu entrada no dia 13/12/2022 às 13h28, através do memorando n° 441/2022-SEMED, após ser baixada em Diligência n° 20221185, no dia 04/08/2022, retornou para reanálise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO

O 1° Termo Aditivo de prazo foi instruído com base no art. 57 §2°, inciso II da Lei de Licitação n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício n° 001/2022, da empresa contratada, para Ordenadora de Despesas, assunto: solicitando o aditivo de prazo (fl. 1);
- ✓ Parecer Técnico n° 43/2022, assunto: Solicitação de aditivo de prazo, datado de 08/06/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 2);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 3);
- ✓ Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, datado de 08/07/2022, assinado pelo Fiscal de Contrato (fl. 4);
- ✓ Boletim de Medição - 01, período de 05/04/2022 a 29/04/2022, no valor de R\$ 73.589,32, assinado pelo Fiscal de Contrato e Empresa Contratada (fl. 5/8);
- ✓ Relatório Fotográfico referente ao Boletim de Medição - 01, assinado pelo Fiscal de Contrato, emitido em 29/04/2022 (fls. 09/10);
- ✓ Manifestação Preliminar, datada de 10/06/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 11);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, datado de 13/06/2022, assinado pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 12);
- ✓ Autorização para prorrogação de prazo do Contrato, datada de 14/06/2022, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 13);
- ✓ Cópia do Decreto N° 005/2021 - GAB, de 01/01/2021, dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de secretária municipal de educação (fl. 14);
- ✓ Justificativa, referente ao Primeiro Termo Aditivo, datada de 20/06/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 15/16);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fl. 17);
- ✓ Cópia do Contrato n° 080/2022 - SEMED (fls. 18/25);
- ✓ Parecer Jurídico N° 211/2022/SEMED, onde se lê: "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÉVEL** a prática do ato [...]" assinado pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Matheus Iago Coutinho Gomes - OAB/PA N° 28.384 no dia 24/06/2022 (fls. 26/28);

- ✓ Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa: J. da Silva Ribeiro LTDA, CNPJ: 27.488.489/0001-49 (fls. 29/34);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 080/2022 - SEMED, datado de 01/07/2022, assinado pelas partes CONTRATANTE, CONTRATADA e uma testemunha (fl. 35);
- ✓ Publicação do Primeiro Termo Aditivo no Diário Oficial da União - seção 3, N° 127, no dia 07/07/2022, pág. 249 (fl. 36).

Documentos anexados após a Diligência n° 20221185:

- ✓ Diligência N° 20221185, datada de 04/08/2022 (fls. 37/39);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro, período de 90 (noventa) dias (fl. 40);
- ✓ Portaria n° 141/2021 - SEMED, dispõe sobre a designação dos fiscais de contrato, datado de 09/11/2021 (fl. 41);
- ✓ Publicação da Portaria n° 141/2021 - SEMED, no Diário Oficial n° 34.761, no dia 10/11/2021, pág. 135 (fl. 42);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° PA20220813906, responsável Técnico: Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira, atividade Técnica: Fiscalização, registrada em 02/09/2022 (fl. 43);
- ✓ Portaria N° 122/2021 - SEMED, dispões sobre a estrutura da Comissão de Licitação, datada de 01/09/2022 (fl. 44);
- ✓ Publicação da Portaria n° 122/2021, no Diário Oficial N° 34.686, no dia 31/08/2021, pág. 124 (fl. 45);
- ✓ Decreto n° 046/2021 - GAP/PMS, dispõe sobre a nomeação de cargo comissão de chefe do Núcleo de Administração e Finanças I - NAF I, datado de 06/01/2021 (fl. 46);
- ✓ Boletim de Medição n° 02, período de 30/04/2022 a 13/06/2022, valor da medição R\$ 100.385,29, assinado pelo Fiscal do Contrato e Empresa Contratada (fls. 47/50);
- ✓ Relatório Fotográfico, referente a medição 02 (fl. 52);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 701006, no valor de R\$ 100.385,29, datado de 01/07/2022, atestado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 53);
- ✓ Nota de Empenho N° 628003/2022, no valor de R\$ 100.385,29, datado de 28/06/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 54);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFe N° 27, no valor de R\$ 100.385,29, datado de 27/06/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 55/56);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 525003, no valor de R\$ 73.589,32, datado de 25/05/2022, atestado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 57);
- ✓ Nota de Empenho N° 510002/2022, no valor de R\$ 73.589,32, datado de 10/05/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 58);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFe N° 21, no valor de R\$ 73.589,32 datado de 18/05/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 59/60);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 1125002, no valor de R\$ 74.823,66, datado de 25/11/2022, atestado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fls. 61/62);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFe N° 48, no valor de R\$ 74.823,66, datado de 22/11/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 63/64);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 1021003, no valor de R\$ 146.100,69, datado de 21/10/2022, atestado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fls. 65/66);
- ✓ Nota de Empenho N° 1017004/2022, no valor de R\$ 146.100,69, datado de 17/10/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 67);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFe N° 38, no valor de R\$ 146.100,89 datado de 07/10/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 68/69);

- ✓ Nota de Empenho N° 810003/2022, no valor de R\$ 206.328,38, datado de 10/08/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 70);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFe N° 30, no valor de R\$ 206.328,38 datado de 11/08/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 71/72);
- ✓ Nota de Empenho N° 628003/2022, no valor de R\$ 100.385,29, datado de 28/06/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 73);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFe N° 27, no valor de R\$ 100.385,29 datado de 27/06/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 74/75);
- ✓ Nota de Empenho N° 510002/2022, no valor de R\$ 73.589,32, datado de 10/05/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 76);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFe N° 21, no valor de R\$ 73.589,32 datado de 18/05/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 77/78).

III. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Consta na pasta 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 080/2022-SEMED, oriundo do Concorrência Pública n° 004/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA, tem amparo legal, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e § 2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. E, por assim estarem de acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pela Ordenadora de Despesas e Contratada, juntamente com 1 (uma) testemunhas, em 01/07/2022 (fl. 71).

Devidamente publicado em Diário Oficial da União - seção 3, N° 127, no dia 07/07/2022, pág. 249 (fl. 36).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato n° 080/2022-SEMINFRA - Valor R\$ 704.889,75						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	510002	73.589,32	0,00	73.589,32	73.589,32	0,00
	628003	100.385,29	0,00	100.385,29	100.385,29	0,00
TOTAL		173.974,61	0,00	173.974,61	173.974,61	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 04/08/2022 às 11h49.

V. DAS FALHAS ENCONTRADAS:

Em análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 080/2022-SEMED, encaminhado a esta Controladoria, constatou-se:

1. Ausência do Cronograma Físico - Financeiro atualizado pelo presente Termo Aditivo. **Recomenda-se** a sua juntada conforme expresso na Resolução Administrativa N° 040/2017 TCM-PA Geo-Obras. **ATENDIDO;**

2. **Recomenda-se** a juntada da Portaria que designa o Fiscal de Contrato, juntamente com sua publicação em Diário Oficial e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Fiscalização. **ATENDIDO;**

3. **Recomenda-se** a juntada da Portaria que designa a Comissão Permanente de Licitação. **ATENDIDO;**

4. **Recomenda-se** a juntada de cópia de Decreto Municipal que dispõe sobre nomeação de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF visto ser documento essencial para instrução do procedimento e requisito de conferência da legalidade dos atos administrativos. **ATENDIDO;**

5. Ausência da Dotação Orçamentária do Exercício de 2022. **Recomenda-se** que seja anexada através de apostilamento. **ATENDIDO;**

6. Em análise ao Sistema Contábil SCPI 9.0, observou-se que existem dois empenhos: nº 510002 e nº 628003, ambos liquidados e pagos. Não foi identificado nos autos Medição e Relatório Fotográfico referente ao empenho nº 628003, equivalente a R\$ 100.385,29. **Recomenda-se** a juntado do Boletim de Medição e Relatório Fotográfico referente ao Empenho nº 628003 equivalente a R\$ 100.385,29.

ATENDIDO;

7. Ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **ATENDIDO;**

8. Em análise ao Portal da Transparencia e Geo-Obras/TCM-PA, verificou-se AUSÊNCIA da publicação do Parecer de Controle Interno de análise a fase externa e contrato do referido Processo Administrativo, em atendimento ao Memorando Circular nº 188/2020 - CGM. **Recomenda-se** que a Ordenadora de Despesas e o Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF, tome CIÊNCIA FORMAL sobre pendências com relação a ausência publicações necessárias/obrigatórias nos sistemas de transparências acima mencionados. **NÃO ATENDIDO.**

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo Aditivo da Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED, cujo contrato nº 080/2022 - SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993. **Recomenda-se I:** Assinatura do fiscal de contrato no Relatório Fotográfico nº 02 (fls. 51/52). **II:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém/PA, 19 de dezembro de 2022.

Adilson Emanuel Riker Campos
Técnico de Controle Interno
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.